



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Dom Eliseu- PA, 23 de abril de 2024.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SETOR REQUISITANTE: HOSPITAL, UPA E UNIDADES DE SAÚDE DE DOM ELISEU.	
Responsável pela Demanda: ITAMAYARA MACEDO DA SILVA CPF: 015.801.012-40	Matrícula: 464197
Responsável pela Demanda: NEANDRE PEREIRA RIBEIRO CPF: 812.039.553-34	Matrícula: 4069-5
E-mail: semuscompras.de@gmail.com	Telefone: (79)99123-6091

INTRODUÇÃO	
De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.	
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (X) Continuado () Não continuado	BENS: () permanente () consumo
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE,	

monte

Rua Ceará nº 652, centro, Dom Eliseu - PA.

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TRATAMENTO, E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERV. Especificação: Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, classificados dos grupos A ao E. Com estimativa de consumo em 12 meses, conforme Resolução do Conama nº 358/2005 resolução do Conama nº 316/2002 RDC Anvisa nº 306/2004 RDC Anvisa 222/2018 (ou Resoluções posteriores) e normas da ABNT para o objeto Licitado demais obrigações, conforme edital para este Objeto. Unidade de medida kg (quilo).	QUILO	20.000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A gestão adequada dos resíduos provenientes dos serviços de saúde é uma questão de extrema relevância tanto para a saúde pública quanto para a preservação ambiental. Nesse sentido, torna-se indispensável que o Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu opte pela contratação de uma empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final desses materiais.

Esta medida se justifica pela necessidade de cumprir as exigências estabelecidas na Resolução nº 358/2005 do CONAMA, que atribui aos geradores de resíduos de saúde a responsabilidade pelo gerenciamento seguro e eficaz desses materiais. A acumulação inadequada de resíduos hospitalares representa um sério risco para a saúde pública, podendo contribuir para a disseminação de doenças.

Além disso, é importante considerar que os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos de saúde são essenciais e contínuos. Qualquer interrupção pode

monte



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



comprometer o funcionamento regular das unidades de saúde, afetando a prestação de serviços à comunidade.

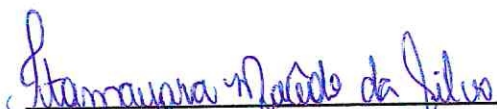
A contratação de uma empresa especializada é fundamental para garantir a segurança e eficiência no manejo desses resíduos, evitando a contaminação ambiental decorrente de práticas inadequadas, como a incineração, que pode gerar emissões nocivas à saúde e ao meio ambiente.

Por fim, vale ressaltar que o manuseio de resíduos de saúde demanda precauções especiais devido à presença de materiais perfurocortantes e contaminados, que representam sérios riscos à saúde dos profissionais de saúde, da população e ao meio ambiente. Assim, a contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir a segurança de todos os envolvidos.

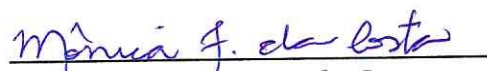
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

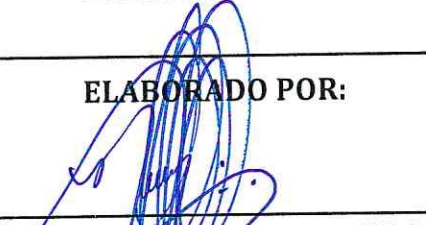
ELABORADO POR:


ITAMAYARA MACEDO DA SILVA
SERVIDORA DESIGNADA
Matrícula: 464197

APROVADO POR:


Monica Ferreira da Costa
SECRETÁRIA. MUN. DE SAÚDE.
DEC. MUN. N° 258/2024-GP

ELABORADO POR:


NEANDRE PEREIRA RIBEIRO
SERVIDOR DESIGNADO
Matrícula: 4069-5